

VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

**DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA
CRIMINAL E PROCESSO I**

ALISSON THIAGO DE ASSIS CAMPOS

EUDES VITOR BEZERRA

RENATA BOTELHO DUTRA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito penal, criminologia, política criminal e processo I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Alisson Thiago de Assis Campos; Eudes Vitor Bezerra; Renata Botelho Dutra – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-679-6

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito penal 3. Criminologia. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO I

Apresentação

O conjunto de pesquisas que são apresentadas neste livro faz parte do Grupo de Trabalho de “Direito Penal, Criminologia, Política Criminal e Processo I”, ocorrido no âmbito do VI Encontro Virtual do Conpedi, realizado por meio de plataformas digitais, entre os dias 20 e 24 de junho de 2023, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI e que teve como temática central “Direito e Políticas Públicas na era digital”.

Os trabalhos expostos e debatidos abordaram de forma geral distintas temáticas atinentes ao Direito Penal, Criminologia, Política Criminal e Processo Penal, especialmente relacionadas aos principais desafios que permeiam a consolidação do Direito Penal contemporâneo.

Daniel Alexandre Pinto, trouxe importantes reflexões sobre “a hipossuficiência das leis frente à exposição pornográfica não consentida no âmbito da virtualidade”, oportunidade na qual discorreu sobre questões envolta a exposição pornográfica no ciberespaço, expondo a hipossuficiência legislativa.

Luan Fernando Dias e Flavia Valéria Do Prado, falaram no ensaio “a atuação e efetividade do patronato penitenciário e conselho da comunidade no sistema penitenciário nacional: uma análise do compromisso estatal com a ressocialização e direitos dos apenados” sobre o debate acerca dos problemas enfrentados no sistema penitenciário, em abordando o compromisso estatal com a ressocialização.

Luana Oliveira Monteiro Jair, apresentou o texto intitulado “a disparidade cênica entre as partes em sessões e audiências criminais: análise dos fundamentos lançados pelos ministros do supremo tribunal federal no julgamento da ADI 4768”, no qual investiga um julgado oriundo do órgão maior do nosso Poder Judiciário.

Giulia Name Vieira, no trabalho “a falsidade ideológica no âmbito virtual: investigando as consequências do uso de contas falsas e golpes em redes sociais” analisam tema atual e que impacta toda sociedade.

Maria Vitória Ribeiro da Silva, em “a justiça restaurativa como alternativa à resolução de conflitos em face ao combate à reincidência e marginalização de menores infratores” trata sobre como podemos alcançar a resolução de conflitos por meio de formas diversas da

jurisdição.

Maria Fernanda Quintão Souza, em “a nova rota da seda: a questão do tráfico de drogas na DARKWEB” enfrenta os desafios relacionados ao uso ilícito da rede mundial de computadores.

Calualane Cosme Vasconcelos, trouxe a temática do “a revisão criminal e o papel do ministério público neste instituto: uma análise exploratória sobre a legitimidade ad causam ativa do parquet” em que enfoca a atuação do MP na revisão criminal.

Luma Soares Sabbadini Martins Ferreira, em “a vulnerabilidade feminina na pandemia e sua influência no cometimento de crimes em São Luís/MA” abordada questão envolta a cidade de São Luís/MA no período pandêmico.

Ana Clara Parzewski Moreti, apresentou estudo: “as falhas do sistema carcerário brasileiro e os desafios para a reintegração do preso em sociedade após o cumprimento da pena”, apontando tema relacionado a situação do apenado após cumprimento da pena.

Considerando todas as temáticas supracitadas, não pode ser outro senão de satisfação o sentimento que nós coordenadores temos ao apresentar a presente obra. É necessário, igualmente, agradecer enormemente aos pesquisadores que estiveram envolvidos tanto na confecção dos trabalhos quanto nos excelentes debates proporcionados neste Grupo de Trabalho. Por fim, fica o reconhecimento ao CONPEDI pela organização e realização de mais um relevante evento virtual.

A expectativa é de que esta obra possa contribuir com a compreensão dos problemas do cenário contemporâneo brasileiro por meio do olhar constitucional e internacional, com o a esperança de que as leituras dessas pesquisas ajudem na reflexão do atual caminhar do Direito Penal, Criminologia, Política Criminal e Processo Penal.

Alisson Thiago de Assis Campos

Eudes Vitor Bezerra

Renata Botelho Dutra

A VULNERABILIDADE FEMININA NA PANDEMIA E SUA INFLUÊNCIA NO COMETIMENTO DE CRIMES EM SÃO LUÍS/MA

Thayara Silva Castelo Branco¹
Luma Soares Sabbadini Martins Ferreira

Resumo

Introdução: A vulnerabilidade feminina é caracterizada pela falta de acesso que alguns grupos da sociedade, denominados de minoria, têm em relação às oportunidades disponibilizadas. De acordo com Cabral (2015) além da pobreza, da fome e da educação, o desemprego gerado por crises econômicas é um dos principais fatores sociais de vulnerabilidade que instiga a criminalidade. Isto porque, em virtude do desemprego, diversas famílias ficam desamparadas financeiramente e, conseqüentemente, optam por adentrar no mundo do crime por enxergarem-o como a única maneira de auferir renda, diante do desespero da fome e da impossibilidade de subsistência própria e da sua família.

Problema de pesquisa: O isolamento social ocasionado pela pandemia, bem como a crise político-econômica vivida no Brasil e aliada ao alto crescimento da taxa de desemprego, influenciaram nas estatísticas acerca do cometimento de crimes praticados por mulheres presas em flagrante e encaminhadas à Central de Inquéritos e Custódia (CEINQ-MA) na cidade de São Luís-MA?

Objetivos: Analisar se a vulnerabilidade feminina, que supostamente fora intensificada pela pandemia, pelo isolamento social e, conseqüentemente, pelo desemprego, contribuiu para o aumento ou diminuição de crimes cometidos por mulheres presas em flagrante e conduzidas para a CEINQ, em São Luís/MA, comparando o número de casos dos anos de 2020, 2021 e 2022.

Métodos: A metodologia utilizada fora a pesquisa bibliográfica visando um levantamento teórico adequado sobre o tema, bem como uma pesquisa empírica de observação participante do aluno através de uma análise documental, isto é, dos processos judiciais disponibilizados pela CEINQ-MA, referentes à mulheres presas em flagrante e posteriormente direcionadas a esta Central, a fim de verificar os dados sociodemográficos como idade, raça, escolaridade, profissão, presença de filhos menores e o crime cometido por estas, visando realizar uma análise de dados comparativa entre um cenário pré-pandêmico e pós-pandêmico, durante os meses de janeiro, fevereiro e março dos anos de 2020, 2021 e 2022 através as informações destes processos disponibilizados

Resultados: Durante a pesquisa de campo na CEINQ-MA, averiguou-se o processo de 48 mulheres, sendo 10 mulheres em 2020, nove em 2021 e 29 em 2022. Em virtude da ausência

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

de dados administrativos e processuais na CEINQ-MA, bem como da quantidade discrepante de mulheres analisadas nos três anos, não foi possível evidenciar concretamente se de fato houve um aumento ou diminuição de crimes cometidos por mulheres em São Luís-MA antes, durante e após a pandemia, isto é, 2020, 2021 e 2022. No entanto, foi possível comprovar a existência de um perfil predominante de mulheres presas em flagrante delito, pois observou-se que em São Luís-MA as mulheres que cometeram crimes durante 2020, 2021 e 2022, em sua maioria, são pretas ou pardas, com idade entre 30 e 45 anos, possuindo como grau máximo de escolaridade apenas o ensino fundamental incompleto, desempregadas ou com empregos de baixa remuneração, com filhos menores de idade e, quanto ao crime, a predominância do tráfico de drogas, que na maioria dos casos tem objetivo de garantir renda principal ou extra para a família destas mulheres. Portanto, restou evidente que os dados coletados em São Luís-MA estão diretamente alinhados com os dados coletados em pesquisas de todo o Brasil. Isto porque tais dados evidenciam a condição de vulnerabilidade das mulheres que, porventura, adentram no mundo do crime, em razão da ausência de estudos que colaboram com um emprego de salário incapaz de suprir as necessidades básicas de sua família.

Palavras-chave: Vulnerabilidade, Mulheres, Desemprego, Pandemia, Crimes

Referências

CABRAL, Janaina Ramos. Fatores Sociais de Criminalidade. Trabalho de Conclusão de Curso- Curso de Direito, Universidade Tiradentes-UNIT. Aracaju, 2015. Disponível em: <https://openrit.grupotiradentes.com/xmlui/bitstream/handle/set/1514/Fatores%20Sociais%20do%20Crime.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 18 de março de 2022